

**RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH YIELD
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ nº 37.899.479/0001-50

ISIN Cotas: BRRBHYCTF005

Código negociação B3: RBHY11

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA)
EMIÇÃO
("Comunicado")**

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º Andar, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42 ("**Administradora**"), na qualidade de administradora do **RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 37.899.479/0001-50 ("**Fundo**") e **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 18º andar, Botafogo, CEP 2250-906, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.293.255/0001-25, ("**Coordenador Líder**") da 1ª (primeira) emissão de cotas do Fundo ("**Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente), realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("**Instrução CVM 476**"), da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 ("**Instrução CVM 472**") e das demais disposições legais aplicáveis, conforme aprovada por ato do administrador, datado de 27 de outubro de 2020 ("**Ato do Administrador**"), comunicam aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e ao mercado em geral, o encerramento, em **01 de fevereiro de 2021**, da Oferta. Os termos aqui utilizados terão os respectivos significados a eles atribuídos no Ato do Administrador e/ou Regulamento.

Foram subscritas e integralizadas 500.000 (quinhentas mil) cotas, perfazendo o montante de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e, diante do excesso de demanda verificado, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM nº 400, o Montante Inicial da Oferta foi acrescido em 20%, ou seja, em 100.000 (cem mil) Cotas, perfazendo o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

A Emissão perfaz um montante total captado de R\$ R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) ("**Montante Total da Oferta**"), equivalente a 600.000 (seiscentas mil) cotas, ora emitidas ao Preço de Emissão de R\$ 100,00 (cem reais), já considerado neste valor o custo de distribuição primária da Oferta ("**Preço de Emissão**"),

Os Investidores Profissionais que subscreveram cotas receberam recibos de cotas.

Os recibos de cotas adquiridos no âmbito da Oferta Restrita pelos Investidores Profissionais também serão convertidos em cotas do Fundo em 18 de fevereiro de 2021 (“**Conversão dos Recibos Investidores Profissionais**”).

Durante o período em que os Recibos não foram convertidos em Cotas, seus detentores fizeram jus aos rendimentos *pro rata* relacionados aos investimentos temporários, nos termos do artigo 11, §1º e §2º, da Instrução CVM nº 472/08 (“**Aplicações Financeiras**”), calculados desde a data de sua integralização até 29 de janeiro de 2021, equivalente ao valor de (i) R\$ 0,70 (setenta centavos) para os recibos nº RBHY11; (ii) R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) para os recibos nº RBHY13 e (iii) R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) para os recibos nº RBHY14. Os recibos nº RBHY15 não fizeram jus a distribuição de rendimentos, diante de sua data de integralização. A partir da Conversão dos Recibos Investidores Profissionais os Investidores Profissionais farão jus a direitos iguais às demais cotas do Fundo, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, caso aplicável.

As Novas Cotas adquiridas pelos Investidores Profissionais na Oferta Restrita somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários após a Conversão dos Recibos Investidores Profissionais e decorridos 90 (noventa) dias da subscrição pelos Investidores Profissionais, o que será oportunamente informado pela Administradora.

A Oferta foi coordenada pelo Coordenador Líder, sob o regime de melhores esforços de colocação, em estrita observância ao disposto na Instrução CVM 472, na Instrução CVM 476 e nas demais normas aplicáveis à Oferta e ao Fundo.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de
instituição administradora do
**RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO – FII**